

PORTARIA Nº 017/2014

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Considerando o requerimento feito em plenário pelo Vereador Andrade da Silva – PMDB (Mandioquinha), na 46ª sessão ordinária de 2014 realizada no dia 17 de março de 2014;

Considerando que na 46ª sessão ordinária de 2014 realizada no dia 17 de março de 2014, foi aprovado pelo plenário à criação de **uma comissão especial para analisar, buscar soluções e adequar aos ditames da Legislação Federal a Legislação Local relativa ao serviço de Moto-Taxi;**

Considerando ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I – A Comissão Especial será Presidida pelo Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB (Mandioquinha), tendo como Relator o Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PSB (Dr. Joãozinho) e como membro o Vereador Dr. Geralmino Alves R. Neto – PSD (Dr. Neto);

II – A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 18 de março de 2014.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário

Ofício Circular nº 007/2014

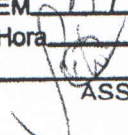
Barra do Garças, 18 de março de 2014

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Geralmino Alves R. Neto – PSD (Dr. Neto)

Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças

78.600-000 – Barra do Garças – MT

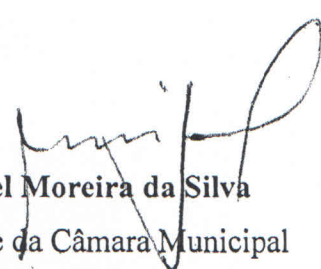
R E C I B O
EM 18/03/2014
Hora 10h

ASSINATURA

Assunto: Comissão especial para analisar, buscar soluções e adequar aos ditames da Legislação Federal a Legislação Local relativa ao serviço de Moto-Taxi.

Senhor Vereador,

1. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças, vem por meio deste, encaminhar cópia da Portaria nº 017/2014 que regulamenta o funcionamento da “*comissão especial para analisar, buscar soluções e adequar aos ditames da Legislação Federal a Legislação Local relativa ao serviço de Moto-Taxi*” criada na 46ª sessão ordinária de 2014 da qual Vossa Excelência é Membro.
2. Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário

Ofício Circular nº 007/2014

Barra do Garças, 18 de março de 2014

A Sua Excelência o Senhor

Dr. João Rodrigues de Souza - PSB (Dr. Joãozinho)

Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças

78.600-000 – Barra do Garças – MT

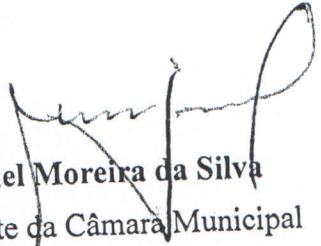
RECIBO
EM 17/03/2014
Hora _____
ASSINATURA _____

*Assunto: Comissão especial para analisar, buscar soluções e adequar aos ditames da
Legislação Federal a Legislação Local relativa ao serviço de Moto-Taxi.*

Senhor Vereador,

1. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças, vem por meio deste, encaminhar cópia da Portaria nº 017/2014 que regulamenta o funcionamento da “*comissão especial para analisar, buscar soluções e adequar aos ditames da Legislação Federal a Legislação Local relativa ao serviço de Moto-Taxi*” criada na 46ª sessão ordinária de 2014 da qual Vossa Excelência é o Relator.
2. Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário

Ofício Circular nº 007/2014

Barra do Garças, 18 de março de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Weliton Andrade da Silva – PMDB (Mandioquinha)
Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças
78.600-000 – Barra do Garças – MT

RECIBO
EM 18/03/2014
Hora _____
ASSINATURA _____

*Assunto: Comissão especial para analisar, buscar soluções e adequar aos ditames da
Legislação Federal a Legislação Local relativa ao serviço de Moto-Taxi.*

Senhor Vereador,

1. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças, vem por meio deste, encaminhar cópia da Portaria nº 017/2014 que regulamenta o funcionamento da “*comissão especial para analisar, buscar soluções e adequar aos ditames da Legislação Federal a Legislação Local relativa ao serviço de Moto-Taxi*” criada na 46ª sessão ordinária de 2014 da qual Vossa Excelência é o Presidente.
2. Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário